

Data: 05/08/2020

Destinatário: **Todas as Unidades Escolares.**

Assunto: **Concurso de Remoção- Docentes/2020- Reconsideração de Inscrição**

Prezados

Pertinente ao Concurso de Remoção – Docentes 2020, informamos que se encontra previsto para o dia **15/08/2020**, a publicação da Classificação Geral, a retificação das vagas iniciais e o Comunicado estabelecendo o período de **15 a 22/08/2020**, para que os candidatos solicitem, se necessário, **RECONSIDERAÇÃO** da inscrição.

Deste modo, solicitamos, atenção especial para o seguinte:

CANDIDATO:

1- PRAZO:

Poderá solicitar **RECONSIDERAÇÃO** – via internet, iniciando-se às 8h00 do dia 15 de agosto de 2020 e encerrando-se às 18h00 do dia 22 de agosto de 2020 (horário de Brasília).

2- Caberá RECONSIDERAÇÃO somente da INSCRIÇÃO:

2.1- Caso tenha sido indeferida / UC e Deferida / Títulos,

2.2- Da pontuação pertinente à avaliação de títulos, e

2.3- Correção de dados pessoais e funcionais (somente após a alteração no cadastro funcional PAEC/SED/GDAE).

2.4- - Terceiros

2.5 – Excepcionalmente, no presente ano de 2020, razão das situações ocasionadas pela pandemia da COVID-19, **fica facultado ao candidato declinar de sua participação** neste certame. Para consignar sua solicitação deverá interpor Reconsideração, no período de 15 a 22/08/2020, manifestando- se quanto a intenção de não prosseguir como participante.

3- Procedimentos:

3.1- Acesso para consulta:

3.1.1 Digitar o Login e Senha, caso necessário, gerar nova senha clicando em “Obter Acesso ao Sistema”.

3.1.2-- Acessar no link “CONSULTAS”;

3.1.3- Clicar em “DOCUMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO” e verificar atentamente os dados pessoais, funcionais e classificação.

3.2- Solicitar reconsideração

3.2.1-No link “CADASTRO”, clicar em “PEDIDO DE RECURSO/RECONSIDERAÇÃO” (INSCRIÇÃO);

3.2.2-Na sequência digitar no espaço “MOTIVO” a solicitação, pleiteada. Nesta página, além de dados pessoais e funcionais, verificar a pontuação dos títulos avaliados pela UE, em “VISUALIZAR AVALIAÇÃO”;

3.2.3-Clicar em “CONFIRMAR”.

ALERTA – Após salvar a solicitação, o candidato não poderá acessar ou alterar o requerimento de reconsideração.

3.4- Entrega de documentação:

Após efetuar a solicitação de reconsideração, se for o caso, entregar documentos ao Diretor da Unidade Escolar, de preferência digitalizados em formato PDF ao E-mail institucional da unidade escolar na qual tem o cargo classificado, no prazo de **15 a 22/08/2020 até às 18h**, sendo **que somente serão aceitos documentos para fins de esclarecimento de indeferimento de União de Cônjuge**, visto que não há amparo legal para juntada de documentos.

Obs. – NÃO HAVERÁ RECONSIDERAÇÃO PARA INDICAÇÕES, conforme determina o artigo 17 do Decreto 55.143/2009.

UNIDADE ESCOLAR - Procedimentos:

É de competência do Diretor da Unidade Escolar receber os documentos referentes aos recursos apresentados pelos candidatos, via e-mail ou físicos, e entregar na Diretoria de Ensino dentro do período determinado de **15 a 24/08/2020 até às 18h**.

Atenção: O Diretor da unidade escolar, verificando que o teor da Reconsideração, solicitada pelo docente, trata-se de solicitação de acerto da pontuação por tempo de serviço, deverá providenciar uma Declaração de Tempo de Serviço para fins de Remoção, de acordo com a data base (**30/06/2019**), constando os seguintes campos na referida declaração:

Declaração de Tempo de Serviço para fins de Remoção Docente.

- | |
|--|
| A) Tempo de Serviço no Cargo Objeto da classificação: 000 dias |
| B) Tempo de Serviço no Cargo, na atual unidade de classificação: 000 dias |
| C) Tempo no Serviço Público docente (SEE) anterior ao ingresso no cargo atual: 000 dias |
| D) Tempo de Serviço no Magistério: 000 dias |

O Diretor da unidade escolar deverá acompanhar os pedidos de reconsideração das inscrições dos servidores, para atendimento do item anterior, independente de aviso prévio ou não do interessado, acessando o PortalNet "Remoção" perfil da UE, indo na aba: "**Consulta**", e acessando o sub menu "**Consulta de Candidatos**".

Pesquisar os inscritos da UE no concurso remoção docente 2020 e gerar o Documento de Inscrição do interessado e o Doc. de Reconsideração/Recurso da Inscrição. No referido Documento de Inscrição constará a pontuação prévia do servidor no certame e no Doc. De Reconsideração constará o teor do pedido de reconsideração do interessado.

Os documentos entregues pelos docentes, assim como a declaração de tempo de serviço, deverão ser avaliados pela unidade escolar e entregues à Diretoria de Ensino, digitalizados em formato PDF, endereçados **exclusivamente** ao e-mail jose.silva02@educacao.sp.gov.br dentro do prazo estipulado (24/08/2020 até às 18h). Com o título: Recurso Remoção Docente – 2020.

DIRETORIA DE ENSINO - Competência:

1.1- Estipular prazo para o envio de documentos digitalizados (do mesmo modo que ocorreu na fase de inscrições, em função da Pandemia de COVID -19) por parte dos Diretores de Escola, referentes aos recursos entregues pelas unidades escolares, respeitando-se período de entrega de documentação por parte do candidato até dia 22/08/2020.

1.2- Analisar a reconsideração das inscrições por “Títulos”, efetuando as devidas alterações e pareceres no Sistema;

1.2.1- Da mesma maneira, analisar a inscrição por União de Cônjuges, verificando se a solicitação de reconsideração do candidato refere-se à pontuação ou ao indeferimento de UC, sendo que ambos são de competência da Diretoria de Ensino.

1.3- Gerenciar procedimento de denúncia contra terceiros.

Retificação de Vagas Iniciais

Pertinente à Relação de Vagas Iniciais publicada em DOE – 21/03/2020, informamos que a Retificação de Vagas está prevista para ser publicada, em DOE – 15/08/2020.

Deste modo, orientamos que as unidades escolares verifiquem atentamente se o número de vagas publicadas corresponde às respectivas solicitações.

Cronograma

IMESP	PUBLICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO/DESPACHO/RETIFICAÇÃO DE VAGAS -	15/08
WEB	CONSULTA CLASSIFICAÇÃO – candidato	A partir de 15/08
WEB	PERÍODO DE RECURSOS – candidato	15 a 22/08
UE	REMESSA DE RECURSOS UC à DE, VIA E-MAIL	15 a 24/08
CGRH	PROCESSAMENTO CLASSIFICAÇÃO PÓS - RECONSIDERAÇÃO	28/08

Por fim, solicitamos que notifiquem as Unidades Escolares, a respeito do Comunicado da Classificação Geral e Reconsideração, previsto para ser publicado em DOE – 15/08/2020, Caderno Suplemento, assim como deem ampla divulgação deste comunicado.

Agradecemos a constante colaboração e parceria.

Atenciosamente,
NAP/CRH/CTR.